

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 17521/21
Fls. 01
Resp. _____

MOÇÃO N.º 67 / 2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde Jean Gorinchteyn para que antecipe a vacinação para as pessoas com Síndrome de Down e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no plano municipal de vacinação contra a Covid-19.

Justificativa:

Considerando Plano Nacional de Imunização contra o Covid-19, publicado pelo Ministério da Saúde, dispões acerca das fases de vacinação e quais os grupos prioritários para recebimento da dose;

Considerando que os portadores de síndrome de down serão vacinados apenas na 3ª fase do plano;

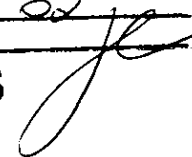
Considerando que os portadores de síndrome de down, possuem maior fragilidade, dificuldades de seguir as normas de segurança sanitárias impostas, dificuldade no uso de máscaras, são mais suscetíveis a acumular uma ou mais comorbidades, baixa imunidade e problemas cardíacos;

Considerando que da mesma forma, os portadores do transtorno do espectro autista são mais vulneráveis a doenças, seguindo pela dificuldade de

16/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 17521/21
Fls. 02
Resp. 


seguir os protocolos sanitários impostos, isso sem falar na dificuldade de usar máscara para prevenção, por conta dessas comorbidades ou por conta das características do autismo, como movimentos repetitivos, dificuldade ou falta de comunicação verbal e visual, tornando-os assim ainda mais suscetíveis à contaminação do vírus da Covid-19, podendo contrair a forma mais grave da doença.

Considerando o que dispõe o artigo 23, inciso II da Constituição Federal, onde estabelece que é de competência entre os municípios e os demais entes federativos cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas portadoras de deficiência, razão pela qual devem garantir e preservar a saúde dos portadores de deficiência.

Considerando o alto índice de vulnerabilidade dos portadores de síndrome de down e os portadores do transtorno espectro autista, necessário se faz adotar medidas que visem suas proteções e seguranças.

Por fim, solicitamos o apoio para a aprovação da presente Moção de Apelo e que seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo João Dória e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado da Saúde Jean Gorinchteyn, para que sejam adotadas as providências necessárias.

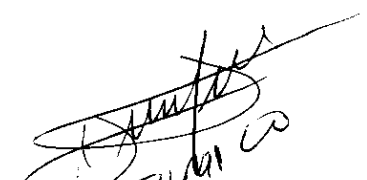

FÁBIO DAMASCENO
Vereador

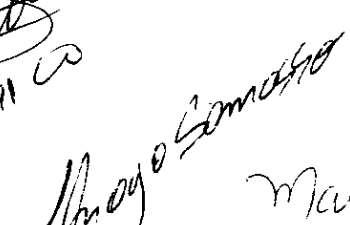

ANDRÉ AMADOR

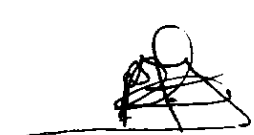

Henrique Conti
Vereador

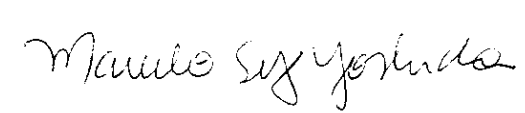
Aos 16 de abril de 2021.

GABRIEL BUENO
Vereador


Tarciso


Annyo Somasso




Manoel Siqueira

